




**RESOLUÇÃO Nº 12/2003 DO CONSELHO SUPERIOR DA ESCOLA DE  
FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS – CENTRO UNIVERSITÁRIO  
FEDERAL**

O Conselho Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas – Centro Universitário Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com o decidido na 19ª reunião, de 7-10-2003,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a Dinâmica Curricular do Curso de Nutrição da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal.

  
Prof. Maciro Manoel Pereira  
Presidente do Conselho Superior





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL**

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714, Alfenas MG, CEP 37130-000 Fone (035)3289-1000



**DINÂMICA CURRICULAR DO CURSO DE NUTRIÇÃO**

COD	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQUISITO
		TEO	PRA	EST	TOT	
<b>1º Período</b>						
DCB01	Anatomia Humana	75	30		105	
DCB09	Citologia, Histologia e Embriologia	75	30		105	
DCE13	Introdução à Informática	30	30		60	
DCC89	Antropologia	45			45	
DCC07	Metodologia da Pesquisa	30			30	
DCB08	Genética e Evolução	30			30	
DCE06	Química	45	30		75	
TOTAL		<b>330</b>	<b>120</b>		<b>450</b>	
<b>2º Período</b>						
DCB14	Microbiologia e Imunologia	60	30		90	DCB01
DCB15	Parasitologia Humana	45	30		75	DCB01
DCE01	Bioquímica	60	30		90	DCB01 - DCB09
DCB07	Fisiologia Humana	30	15		105	DCB01 - DCB09
DCC25	Sociologia	30			30	
DN 34	Economia	45			45	
TOTAL		<b>330</b>	<b>105</b>		<b>435</b>	
<b>3º Período</b>						
DCB02	Bioestatística	75			75	
DN01	Farmacologia	90			90	
DF18	Primeiros Socorros	45			45	
DN03	Composição de Alimentos e Técnica Dietética I e II	60	60		120	
DN04	Nutrição e Metabolismo	75			75	DCE01
DOC 30	Fundamentos de Dietética	30			30	
TOTAL		<b>375</b>	<b>60</b>		<b>435</b>	
<b>4º Período</b>						
DCB16	Patologia Geral	45	30		75	DCB07
DN02	Epidemiologia	45	30		75	DCB07
DN14	Estudo Experimental dos Alimentos	30	30		90	DN03
DN07	Microbiologia e Higiene dos Alimentos	60	30		90	DCB14
DN08	Nutrição e Dietética I	45	30		75	DN04 - DN03
DN17	Avaliação Nutricional	30	45		75	DN04 - DN03
TOTAL		<b>255</b>	<b>195</b>		<b>450</b>	
<b>5º Período</b>						
DN23	Toxicologia dos Alimentos	30	30		60	DCB-16
DN15	Bromatologia	30	45		75	DCB-16
DN16	Tecnologia dos Alimentos	30	30		60	DN07
DN09	Nutrição e Dietética II	30	30		60	DN08
DN18	UAN I - Administração de Unidade de Alimentação e Nutrição	30	30		60	DN03 - DN07
DN24	Tópicos em Nutrição	45			45	
DOC 18	Fundamentos de Psicologia	30			30	
TOTAL		<b>225</b>	<b>165</b>		<b>390</b>	
<b>6º Período</b>						
DN20	Nutrição e Dietética III	30	30		60	DN-08
DN06	Nutrição Experimental	30	45		75	DN04 - DN15
DN21	Planejamento e Administração de Saúde Pública	45	30		75	DN02
DN25	Patologia da Nutrição e Dietoterapia I	90	30		120	DCB16 - DN06
DN19	UAN II - Administração de Unidade de Alimentação e Nutrição	15	45		60	DN18
DCB31	Trabalho de Conclusão de Curso I	30			30	
DN30	Ética Profissional	30			30	
TOTAL		<b>270</b>	<b>180</b>		<b>450</b>	

*ao Conselho Superior  
para aprovação  
Prof. M. M. dos Reis  
Diretor Geral*



COD	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				PRÉ-REQUISITO
		TEO	PRA	EST	TOT	
<b>7º Período</b>						
DN27	Custos em Unidade de Alimentação e Nutrição	15	30		45	DN19
DN28	Dietoterapia Infantil	30	30		60	DN20
DN29	Educação Nutricional	45	30		75	
DN22	Nutrição em Saúde Pública	45	30		75	DN21
DN26	Patologia da Nutrição e Dietoterapia II	90	30		120	DN25
DCB87	Trabalho de Conclusão de Curso II		45		45	DCB31
<b>TOTAL</b>		<b>225</b>	<b>195</b>		<b>420</b>	

Atividades Formativas	192
-----------------------	-----

<b>8º Período</b>						
DN31	Estágio Supervisionado em UAN - Administração da Unidade de Alimentação e Nutrição			270	270	Ter cursado integralmente do 1º ao 7º períodos, inclusive as Atividades Formativas.
DN32	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica			270	270	
DN33	Estágio Supervisionado em Nutrição Social			270	270	
<b>TOTAL</b>				<b>810</b>	<b>810</b>	
<b>TOTAIS</b>		<b>2010</b>	<b>1020</b>	<b>810</b>	<b>3840</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3840 + 192 = 4032</b>				

Aprovado pelo GEPE da Efon/Geufe em sua 16ª reunião de 17/9/07

Encaminhe-se ao Conselho Superior para homologação.

Alfenas, 22-9-2003

Prof. Maciro Manoel Pereira  
Diretor Geral

Aprovado pelo Conselho Superior da Efon/Geufe em sua 14ª reunião de 14/10/07



Aprovado pelo Conselho Superior da Efon/Geufe em sua 14ª reunião de 14/10/07



Resolução nº 012/2003